



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.677, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Contribuições”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 02993 – 01.11.01.00.13.392.0004.2.0153 Produção e Promoção Cultural, 3.3.50.41 Contribuições, fonte 01-0500-0000-0117 – Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 05130 – 01.11.01.00.13.392.0004.2.0153 Produção e Promoção Cultural, 4.4.50.42 Auxílios, no mesmo montante e na mesma fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 8.677/2024)

Contribuições				
				...
Função ...				...
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
392	4	2993	Associação dos Músicos de Patos de Minas	32.000,00 32.642,00

Auxílios				
				...
Função ...				...
Função 13 - Cultura (Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
392	4	5130	Associação dos Músicos de Patos de Minas	11.000,00 10.358,00

Lei8677 doc pdf

Código do documento 66a41ccb-392e-4f95-993e-4624e4a85b65



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

27 May 2024, 17:09:10

Documento 66a41ccb-392e-4f95-993e-4624e4a85b65 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:09:10-03:00

27 May 2024, 17:09:33

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:09:33-03:00

27 May 2024, 17:15:26

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 60928) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:15:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee2fd4d7a79f74994f12396f773989bd0060c0c7b85b46f3bc27d3d03c8fbb50

(SHA512):74e3fd821cf419119f7d8b82fdd3a1016e4cb5b549a76cfb7e3fb837cabeca874f29e983dd1c0db9a54c24e578632174b0f2eba8265a64c2e3e80e2c64ff1670

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign